

PORTARIA nº 1468/GP

João Pessoa, 3 de agosto de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores: AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, e RICARDO GUERRA, Assistente Secretário, à cidade de Patos-PB, no período de 7 a 9, com retorno previsto para o dia 10 de agosto de 1995.

Os servidores farão implantação do sistema de acompanhamento de processos na Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 3 (três) diárias e 1/2 (meia) a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente